

COMUNICADO Nº. 14/07

Rio de Janeiro, 22 de outubro de 2007.

Participante / Credor

Plano de Benefícios I – Varig

CNPB: 20.020.042-18

Através do Comunicado nº 11/07, de 06/09/07 e do Comunicado nº 12/07, de 20/09/07, havíamos, entre outras informações, previsto que o adiantamento de rateio de crédito do **mês de referência outubro/2007** ocorreria, em princípio, nos dias 30 (Convênio ITAU) e 31 de outubro de 2007 (outros Bancos).

Atendendo aos pedidos dos assistidos/credores do **Plano I - Varig**, informamos que o **pagamento** do referido mês será efetuado antes do inicialmente previsto e em data única: dia **25 de outubro/07** para todos os participantes/credores do Plano I, ou seja, o crédito ocorrerá na mesma data para o Convênio Itaú ou não.

Com relação a futuros pagamentos de antecipações de rateio de créditos para o plano I-Varig, esclarecemos que frente à gravidade da situação econômico-financeira e de liquidez, não temos condições de programá-los antecipadamente. Pretendemos até o dia 10 de novembro, viabilizada a liquidez necessária, informá-los sobre mais um pagamento de antecipação de rateio de crédito para o mês de novembro/07 e respectiva data do crédito {vide no *site* do Aerus, a carta [Inter 258/07](#), enviada ao Sindicato Nacional dos Aeronautas em resposta aos questionamentos daquele Sindicato e demais Associações (AAPT e APRUS)}.

Informamos que em breve será enviado para o endereço residencial dos assistidos/credores demonstrativo de pagamento das antecipações de rateio de crédito efetuadas no período de abril de 2006 a setembro de 2007 para o acompanhamento dos valores já antecipados.

Estamos preparando consulta, via site, para que os participantes/credores possam tomar conhecimento dos valores das antecipações (e correspondentes valores líquidos) quando disponibilizados. Esta medida faz parte da reformulação da rotina operacional para tratar as informações relativas às antecipações de rateio de créditos e visa reduzir os custos significativos com a remessa destas informações por via postal.

Concluído o Quadro Geral de Credores em sua forma definitiva e viabilizada também a liquidez dos ativos financeiros pertencentes ao Plano I – Varig, será possível prevermos os rateios de créditos com antecedência.

Atenciosamente,

JOSÉ DA SILVA CRESPO FILHO

Liquidante do Plano de Benefícios I - Varig